CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 491/1999

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, I, "h" da Resolução 053, de 1° de julho de 1996

Resolve,

PRIMEIRO: Conceder à Servidora Heliana Aparecida Alvares Nery, ocupante do cargo de Secretária Executiva, nos termos do art. 83, da Lei Complementar 004/98, licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 31 de maio de 1999.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31.05.99.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 485 de 24.05.99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 22 de junho de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
23/06/99
ASSINATURA